Decreto n° D/4.255/2018, de 20 de dezembro de 2.018.

Decreta ponto facultativo para o trabalho nos dias 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, em virtude do feriado do Natal e de Confraternização Universal/Ano Novo.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com os incisos X, XII e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo para o serviço público municipal de Presidente Castello Branco e/ou Estadual de responsabilidade administrativa municipal, nos dias 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, em virtude do feriado do Natal e de Confraternização Universal/Ano Novo, respectivamente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 20 de dezembro de 2.018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 20/12/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finançasp

Publicado o presente ato em: 20/12/2018,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças